

PORTARIA Nº 716-TJ, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Remaneja vaga de estágio de pós-graduação, prevista no Anexo V da Portaria nº 156/2018-TJ, de 02 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 33 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, que confere atribuição ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para resolver os casos omissos acerca do programa de estágio de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2018-TJ, de 02 de fevereiro de 2018, a qual dispõe sobre o número de vagas de estágio e a respectiva distribuição entre as unidades jurisdicionais e/ou administrativas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 011/2018 e nº 015/2018, oriundos do Programa Novos Rumos na Execução Penal, bem ainda as motivações declinadas pelo Núcleo de Governança Estratégica, através do Processo Administrativo Virtual nº 11897/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar 03 (três) vagas de estágio de pós-graduação em direito, alocadas na Presidência desta Corte de Justiça, conforme previsão contida no Anexo V da Portaria nº 156/2018-TJ, de 02 de fevereiro de 2018, para o Programa Novos Rumos na Execução Penal – Projeto Começar de Novo, de forma a atender suas necessidades, convertendo-as em uma vaga de serviço social, uma de psicologia e uma de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente